

## Erica Valeria Trevizan Goncalves

---

**De:** Erica Valeria Trevizan Goncalves  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de outubro de 2017 13:11  
**Para:** 'adri@conceptdigital.com.br'  
**Assunto:** DILIGÊNCIA PREGÃO N° 036/2017- OUTSOURCING  
**Anexos:** OFÍCIO N° 026-2017 - ASLIC.pdf

Prezada Srª Adriana Aparecida Diniz Donatt, boa tarde!

Encaminho-vos, para manifestação, o **Ofício SEI nº 26/2017/ASLIC, de 11/10/17**, referente ao **Pregão, na forma Eletrônica, nº 036/2017-SA**, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com remuneração garantida por meio do pagamento de franquia mínima mensal, abrangendo fornecimento dos equipamentos, solução de gestão de impressão e bilhetagem, fornecimento de consumíveis e componentes, transporte, instalação e configuração dos equipamentos e capacitação no uso da solução de gestão e na operação dos equipamentos.

Solicito, ainda, os bons préstimos no sentido de encaminhar a resposta até **as 18h de hoje, dia 11 de outubro de 2017**, pelo e-mail [cpl@presidencia.gov.br](mailto:cpl@presidencia.gov.br), tendo em vista o andamento do processo.

Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-2586.

Att,

**Érica Trevizan**  
Pregoeira/PR  
(61) 3411-2586



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Coordenação de Licitação  
Palácio do Planalto - Anexo III - Superior - Ala: A - Sala: 207 - Bairro Zona Cívico  
Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.150-900  
Telefone: 61-3411-2618

Ofício-SEI nº 26/2017/ASLIC

Brasília, 11 de outubro de 2017.

À Senhora

**Adriana Aparecida Donatti**

**CONCEPT TECNOLOGIA DIGITAL EIRELI - EPP**

Rua Padre Dehon, nº 185 - Bairro Hauer - Curitiba - Paraná

Tel: (41) 3015-8221

E-mail: adri@conceptdigital.com.br

Assunto: **Pregão, na forma Eletrônica, nº 036/2017 - SA**

Prezada Senhora,

1. A Presidência da República instaurou processo licitatório, por meio do **Pregão, na forma Eletrônica, nº 036/2017-SA**, cujo objeto é a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com remuneração garantida por meio do pagamento de franquia mínima mensal, abrangendo fornecimento dos equipamentos, solução de gestão de impressão e bilhetagem, fornecimento de consumíveis e componentes, transporte, instalação e configuração dos equipamentos e capacitação no uso da solução de gestão e na operação dos equipamentos.

2. Por ocasião da participação, a empresa **CONCEPT TECNOLOGIA DIGITAL EIRELI - EPP**, sob o CNP nº **02.711.156/0001-06**, primeira classificada na fase de lances, foi convocada, via chat do sistema Comprasnet, para o envio de sua proposta de preços e documentação de habilitação, encaminhando a sua documentação dentro do prazo previsto em edital de 02 (duas) horas, conforme pode se verificado no portal Comprasnet.

3. Ressaltamos que a documentação foi encaminhada para Área Técnica Demandante, que solicitou a promoção de diligência, conforme dispõe o § 3º do art. 43 da Lei nº 8.666/93, a fim de subsidiar a análise e conclusão do parecer. Sendo assim, solicitamos os bons préstimos no sentido de que seja **confirmado** por essa empresa o seguinte:

**1) A entrega da bandeja de saída com a capacidade igual ou superior a 120 folhas, como acessório, para o grupo III (subitem 3.9.3 - letra "f"); e**

**2) A entrega dos acessórios para impressão segura (subitem 3.5.4).**

4. Cumpre registrar a previsão contida na letra “f” do subitem 3.9.3 - Impressão Policromática, bem como no subitem 3.5.4, ambos do Termo de Referência - Anexo I do edital, a saber:

*3.9.3 Impressão policromática:*

(...)

**f) Capacidade de saída de papel: 120 folhas; (grifo nosso)**

*3.5.4 Os equipamentos deverão ter, obrigatoriamente, tecnologia laser ou led, recurso de contabilização de páginas impressas e copiadas pelo próprio hardware, para comparação com os resultados obtidos pelo sistema (solução de gestão) de contabilização e aferição dos volumes efetivamente impressos, possibilitando a auditoria dos serviços, **bem como a liberação, via hardware ou software, das impressões por intermédio de senhas, assegurando ao usuário o sigilo do seu trabalho a ser impresso.** (grifo nosso)*

5. Por fim, considerando que o Pregão, na forma Eletrônica, nº 036/2017-SA está em andamento, solicito a gentileza de encaminhar a resposta até às **18h de hoje, dia 11 de outubro de 2017**, pelo e-mail [cpl@presidencia.gov.br](mailto:cpl@presidencia.gov.br). Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-2586.

Atenciosamente,

**ÉRICA VALÉRIA TREVIZAN GONÇALVES**  
Pregoeira/PR



Documento assinado eletronicamente por **Érica Valéria Trevizan Gonçalves, Pregoeiro(a)**, em 11/10/2017, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **0345161** e o código CRC **C13C6591** no site:  
[https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei-pr.presidencia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

## Erica Valeria Trevizan Goncalves

---

**De:** Adri - Concept Digital <adri@conceptdigital.com.br>  
**Enviado em:** quarta-feira, 11 de outubro de 2017 13:58  
**Para:** Erica Valeria Trevizan Goncalves  
**Assunto:** Re: DILIGÊNCIA PREGÃO Nº 036/2017- OUTSOURCING  
**Anexos:** 20171011144938634.pdf

Prezada Érika, boa tarde

Em anexo esta o ofício com as respostas as solicitações. Qualquer dúvida estou a disposição.

(041) 9 9612-5541

Atenciosamente

Adriana Donatti



Rua Padre Dehon, 185 - Hauer  
81630-090 - Curitiba - PR  
Fone: [41-3015-8221](tel:41-3015-8221) Ramal109

>>> Em 11/10/2017 às 13:10, na mensagem  
<FCD97D883BA08D4986CEAD9CD60AE33D2C918992@corumba.presidencia.gov.br>, Erica Valeria Trevizan Goncalves  
<erica.goncalves@presidencia.gov.br> gravou:

Prezada Sr<sup>a</sup> Adriana Aparecida Diniz Donatt, boa tarde!

Encaminho-vos, para manifestação, o **Ofício SEI nº 26/2017/ASLIC, de 11/10/17**, referente ao **Pregão, na forma Eletrônica, nº 036/2017-SA**, que tem por objeto a seleção e contratação de empresa para prestação de serviços de outsourcing de impressão, com remuneração garantida por meio do pagamento de franquia mínima mensal, abrangendo fornecimento dos equipamentos, solução de gestão de impressão e bilhetagem, fornecimento de consumíveis e componentes, transporte, instalação e configuração dos equipamentos e capacitação no uso da solução de gestão e na operação dos equipamentos.

Solicito, ainda, os bons préstimos no sentido de encaminhar a resposta até **as 18h de hoje, dia 11 de outubro de 2017**, pelo e-mail [cpl@presidencia.gov.br](mailto:cpl@presidencia.gov.br), tendo em vista o andamento do processo.

Qualquer contato poderá ser feito pelo telefone (61) 3411-2586.

Att,

**Érica Trevizan**  
Pregoeira/PR  
(61) 3411-2586

## RESPOSTA AO OFÍCIO-SEI Nº. 26/2017/ASLIC

Assunto: Pregão, na forma eletrônica, nº. 036/2017 - SA

A empresa Concept Tecnologia Digital Eireli – EPP, inscrita no CNPJ Nº. 02.711.156/0001-06, vem por meio deste apresentar resposta à diligência solicitada pela Área Técnica Demandante do órgão licitante.

O ofício apresentado requer que seja confirmado pela empresa:

- 1) A entrega da bandeja de saída com a capacidade igual ou superior a 120 folhas, como acessório, para o grupo III (subitem 3.9.3 – letra “f”), com a seguinte redação:

*3.9.3 Impressão Policromática:*

*(...)*

*f) Capacidade de saída de papel: 120 folhas;*

***Em resposta a solicitação acima, o equipamento Ricoh MP C305 possui todos os recursos de forma nativa ou acessórios, que serão entregues em conformidade com o Termo de Referência do edital. Desta forma, a empresa confirma a solicitação feita pela Área Técnica Demandante.***

- 2) A entrega dos acessórios para impressão segura (subitem 3.5.4), tendo a seguinte redação:

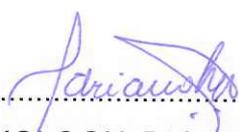
***3.5.4 Os equipamentos deverão ter, obrigatoriamente, tecnologia laser ou led, recurso de contabilização de páginas impressas e copiadas pelo próprio hardware, para comparação com os resultados obtidos pelo sistema (solução de gestão) de contabilização e aferição dos volumes efetivamente impressos, possibilitando a auditoria dos serviços, bem como a liberação, via hardware ou software, das impressões por intermédio de senhas, assegurando ao usuário o sigilo do seu trabalho a ser impresso.***

***Em resposta a solicitação acima, a empresa confirma que os equipamentos ofertados possuem impressão segura e que disponibilizará todos os acessórios que se façam necessários para o cumprimento das exigências do Termo de***

**Referência do edital. Portanto, a empresa confirma a solicitação feita pela Área Técnica demandante.**

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Curitiba, 11 de Outubro de 2017.

  
.....  
CONCEPT TECNOLOGIA DIGITAL EIRELI - EPP  
CNPJ: 02.711.156/0001-06  
Adriana Aparecida Diniz Donatti  
Sócia Administradora